



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com o §3º, Inciso II do Art.6º da Resolução TCE/SE nº 353/2023, a ausência da documentação referente ao item **41 – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**, da Prestação de Contas do Exercício de 2023 por não existir Regime Próprio de Previdência, neste município.

DANILO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO